



PORTARIA Nº 56/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

***“Aplica Pena Disciplinar
de Advertência”***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em especial pelos Artigos Arts. 131, Inciso IV, 132, Inciso I e 142 ambos da Lei Complementar nº 005/2000 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena disciplinar de advertência à Servidora Municipal Sra. **ESLAN DE SOUZA NASCIMENTO**, guarda municipal, cadastro nº 912, lotada na Secretaria de Administração, em virtude do mesmo não estar desenvolvendo as atividades correlatas ao seu cargo.

Parágrafo Único – A repetição de fato desta natureza ocasionará em medida disciplinar de caráter superior.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 18 de março de 2020.

Ednelson Santana da Silva
Secretário Municipal de Administração